

ECONOMIA

Governo Federal quer alterar a tributação para os super-ricos

Uma das propostas é que fundos exclusivos e de capital paguem de 15% a 22,5% de Imposto de Renda



JOSE CRUZ/AG_BRASIL

Com previsão de arrecadar até R\$ 54 bilhões até 2026, a taxa dos investimentos da parcela mais rica da população brasileira ainda depende de votação no Congresso Nacional. Caberá aos parlamentares aprovar a medida provisória que tributa os fundos exclusivos e o capital aplicado em offshores (empresas no exterior).

O Governo Federal quer reforçar o caixa para compensar o aumento do limite de isenção da tabela do Imposto de Renda, sancionada na segunda-feira, 28, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O dinheiro também é importante para cumprir a meta de zerar o déficit primário em 2024, conforme estipulado pelo novo arcabouço fiscal, aprovado na última semana pelo Congresso.

Com a resistência de parlamentares à tributação das offshores, o governo decidiu transferir o tema para um projeto de lei e passar a tributar os fundos exclusivos, instrumentos personalizados de investimentos, com um único cotista, que exigem pelo menos R\$ 10 milhões de entrada e taxa de manutenção de R\$ 150 mil por ano. Atualmente, apenas 2,5 mil

brasileiros aplicam nesses fundos, que acumulam patrimônio de R\$ 756,8 bilhões e respondem por 12,3% da indústria de fundos no país.

Atualmente, os fundos exclusivos pagam Imposto de Renda (IR), mas apenas no momento do resgate e com tabela regressiva, quanto mais tempo de aplicação, menor o imposto. O governo quer igualar os fundos exclusivos aos demais fundos de investimento, com cobrança semestral de IR conhecida como come-cotas. Além disso, quem antecipar o pagamento do imposto pagará alíquotas mais baixas.

Em relação à taxa dos offshores, que inicialmente estava em medida provisória mas foi transferida para um projeto de lei, o governo quer instituir a tributação de trusts, instrumentos pelos quais os investidores entregam os bens para terceiros administrarem. Atualmente, os recursos no exterior são tributados apenas e se o capital retorna ao Brasil. O governo estima em pouco mais de R\$ 1 trilhão (pouco mais de US\$ 200 bilhões) o valor aplicado por pessoas físicas no exterior.

Propostas

Fundos exclusivos

- Instrumento: medida provisória; hoje a tributação é apenas no momento do resgate do investimento;
- Tributação: alíquota de 15% a 22,5% de Imposto de Renda sobre os rendimentos uma vez a cada semestre, por meio do mecanismo chamado "come-cotas", a partir do ano que vem. Fundos com maiores prazos de aplicação têm alíquotas mais baixas por causa da tabela regressiva de Imposto de Renda;
 - Atualização antecipada: quem optar por começar a pagar o come-cotas em 2023 pagará 10% sobre o estoque dos rendimentos, passando a pagar de 15% a 22,5% nos anos seguintes. Quem não optar, pagará só em 2024, mas com as alíquotas mais altas;
 - Previsão de arrecadação: R\$ 24 bilhões entre 2023 e 2026, divididos da seguinte forma: R\$ 3,21 bilhões em 2023; R\$ 13,28 bilhões em 2024; R\$ 3,51 bilhões em 2025; R\$ 3,86 bilhões em 2026.

Offshore e trusts

- Instrumento: projeto de lei; hoje os recursos investidos em offshores, empresas no exterior que abrigam fundos de investimentos, só pagam 15% de Imposto de Renda sobre ganho de capital se voltarem ao Brasil;
- Tributação: cobrança anual de rendimentos a partir de 2024, com alíquotas progressivas de 0% a 22,5%. Ainda não está claro se as alíquotas variarão conforme o prazo ou o valor aplicado.
 - Forma de cobrança: tributação dos trusts, relação jurídica em que dono do patrimônio transfere bens para terceiros administrarem.
 - Como funcionam os trusts: atualmente, a legislação brasileira não trata dessa modalidade de investimento, usada para reduzir o pagamento de tributos por meio de elisão fiscal (brechas na legislação) e facilitar distribuição de heranças em vida;
 - Atualização antecipada: alíquota de 10% sobre ganhos de capital para quem atualizar o valor de bens e direitos no exterior para o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023. Quem não fizer o procedimento pagará 15%.
 - Previsão de arrecadação: R\$ 24 bilhões entre 2023 e 2026, divididos da seguinte forma: R\$ 7,05 bilhões em 2024; R\$ 6,75 bilhões em 2025; R\$ 7,13 bilhões em 2026.

(Agência Brasil)



Estado do Rio de Janeiro
**Câmara Municipal
de Nova Friburgo**

PORTARIA Nº 2.848/2023

O Vereador Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93...

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder ao acompanhamento dos contratos celebrados entre essa Câmara Municipal e as respectivas empresas.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento, além de:

I - Adotar, no limite de suas atribuições, providências necessárias à preservação dos interesses da Câmara, atestando notas fiscais somente após comprovação da prestação dos serviços previstos.

II - Emitir, caso necessário, relatório acerca da execução do contrato, sugerindo, em tempo hábil, providências que julgar necessárias em benefício da Câmara.

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada	Vigência
nº 008/2023	Luan Santos Nicolau - Matr.: 1306 Aliny de Moraes Pinheiro - Matr.: 495 Suplente: Hans Werner Ulrich - Matr.: 2056	Dispensa de Licitação nº 007/2023	Speedfiber Telecomunicações Eireli CNPJ: 26.728.665/0001-00	12 (doze) meses a contar da instalação da TV.
nº 019/2023	Hans Werner Ulrich - Matr.: 2056 Rafael Lopes Gripp - Matr.: 333 Suplente: Marcos Aurelio Bono - Matr.: 030	Pregão Eletrônico nº 007/2023	JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.466.219/0001-55	24 (vinte e quatro) meses contados da entrega dos veículos.

Art. 2º - Em caso de prorrogação contratual, serão mantidos os mesmos gestões supramencionados, salvo disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de vigência do respectivo contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de agosto de 2023.
VEREADOR MAX BILL
Presidente

Rio sedia o 1º Fórum dos Conselhos Comunitários de Segurança

No evento foi lançado o aplicativo 190RJ

O governador Cláudio Castro deu início ao I Fórum Permanente dos Conselhos Comunitários de Segurança, na segunda-feira, 28, no Teatro João Caetano, no centro do Rio. No evento, ele entregou 70 notebooks - um para cada presidente dos CCSs que são um meio de comunicação direta entre a sociedade e os órgãos estaduais de segurança pública. No evento também foi lançado o novo aplicativo 190RJ, que passou a ter mais funcionalidades para agilizar o atendimento do Serviço de Emergência da Polícia Militar.

A diretora-presidente do Instituto de Segurança Pública (ISP), Marcela Ortiz, que coordena os conselhos, destacou na abertura do fórum que o Rio é hoje o estado com maior número de conselhos de segurança.

NOVAS FUNÇÕES DO APLICATIVO

Criado para tornar mais ágil o atendimento do Serviço de Emergência da PM, o aplicativo 190RJ ganhou novas funcionalidades. Uma delas é que o registro de pessoas e pets desaparecidos irão chegar em tempo real aos usuários do aplicativo, permitindo ações colaborativas e expandindo o alcance das ações.

Novos tipos de chamados para o 190 foram acrescentados, como roubo a residências e estabelecimentos comerciais, acidentes de trânsito, crimes de ódio e intolerância religiosa. Também poderá ser feito um pré-cadastro de veículos para acionamento mais rápido do 190 e enviadas notificações de crimes em locais a serem evitados pelos cidadãos.



HENRIQUE PINHEIRO